



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 240/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 008/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

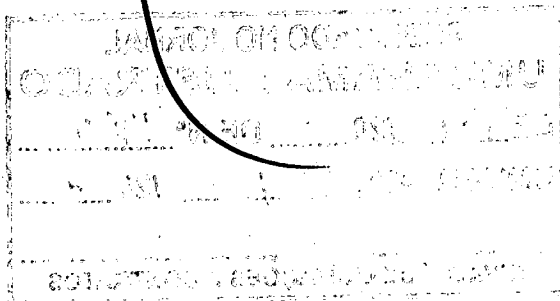
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 008/2012 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento sêmens bovinos e produtos diversos (bainha, luvas, nitrogênio, tosquiadeira e descongelamento de semen), para atender as necessidades do Programa de Inseminação Artificial – PIA, deste Município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, para os itens 01 e 12, **CRI GENÉTICA BRASIL LTDA.**, para os itens 02, 03, 04, 05 e 06, **EMBRIOSEMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. EPP.**, para os itens 07, 08, 09 e 10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13/01/2012 DE Nº 9403
UMUARAMA, 13/01/2012
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS